

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 193/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 1.000.000,00.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na fonte 509-Gerência de trânsito. Com o objetivo de realizar a manutenção dos veículos, sinalização das vias, serviços postais, combustíveis e aquisição de tintas e placas de sinalização, atendendo as necessidades do DEPATRAN.

Em 12 de agosto de 2019, foi encaminhado Requerimento nº1684/2019 a fim de colher informações sobre os contratos vigentes referentes aos "Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e do total do crédito, quanto será destinado para Educação no trânsito. Entretanto, até a presente data nenhuma resposta foi protocolada nessa Casa de Leis, o que prejudica a análise desse relator. Contudo, primando pela boa aplicação dos recursos públicos e no bem coletivo, foi exarado Parecer mesmo sem as informações solicitadas.

Cabe salientar que o Parecer Contábil dessa Casa de Leis constatou que o Projeto encontra-se apto para seguir sua normal tramitação.

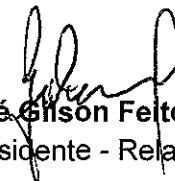
VOTO DO RELATOR

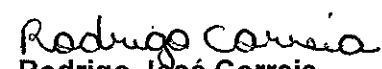
Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 14 de outubro de 2019.


Claudemir Zanco
Membro


José Gilson Feitosa
Presidente - Relator


Rodrigo José Correia
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

